



**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**

**SUS - Sistema Único de Saúde**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**JUNDIAÍ**

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Nº CEVS: **352590401-861-000033-1-0**

DATA DE VALIDADE: **17/05/2019**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:  
Nº PROTOCOLO: **154.015** Data do Protocolo: **12/03/2018**  
SUBGRUPO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**  
AGRUPAMENTO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**  
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**  
DETALHE: **090 HOSPITAL GERAL**

RAZÃO SOCIAL: **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS** CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: **OS IRSSL UNIDADE HOSPITAL REGIONAL JUNDIAÍ**  
CNPJ / CPF: **09.538.688/0009-90**  
LOGRADOURO: **Rua CAMPOS SALLES** NÚMERO: **371**  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: **Vila Boaventura**  
MUNICÍPIO: **JUNDIAÍ**  
CEP: **13201-814** UF: **SP**  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **CLEBIO APARECIDO CAMPOS GARCIA**  
CPF: **15073720865** CONSELHO REGIONAL: **N/A**  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **0** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ADOLFO MARTINS DA SILVA**  
CPF: **25122138893** CONSELHO REGIONAL: **CRM**  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **101996** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **RAFAEL CORREARD BARROS**  
CPF: **22074425864** CONSELHO REGIONAL: **CRM**  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **122.418** UF: **SP**

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352590401-861-000033-1-0

DATA DE VALIDADE: 17/05/2019

## SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS SOB O Nº CEVS DA ESTRUTURA ALBERGANTE - OBJETO DESTA LICENÇA:

ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, CALOR SECO E OUTROS  
HOSPITAL DIA  
INTERNAÇÃO - ADULTO  
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA  
MÉTODOS GRÁFICOS EM CARDIOLOGIA  
NECROTÉRIO  
NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE  
SERVIÇO DE ENDOSCOPIA  
SERVIÇO DE HEMODINÂMICA  
SERVIÇO DE VIDEOLAPAROSCOPIA  
UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO  
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - ADULTO

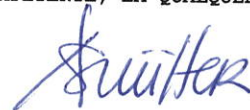
O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JUNDIAÍ  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO  
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS  
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS  
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.  
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS  
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS  
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA  
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JUNDIAÍ

LOCAL

17/05/2018

DATA DE DEFERIMENTO



Adriana Swain Muller  
Gerente  
Vigilância Sanitária /UGPS

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

JUNDIAÍ

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **352590401-861-000037-1-9**

DATA DE VALIDADE: **17/05/2019**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	<b>154.015</b>	Data do Protocolo: <b>12/03/2018</b>
SUBGRUPO:	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO:	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	<b>8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS</b>	
OBJETO LICENCIADO:	<b>EQUIPAMENTO</b>	
Tipo: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA, 13K334U, TOSHIBA DSRX 7444GDS, 1250MA / 125KVP, 000000		
DETALHE:		

RAZÃO SOCIAL:	<b>INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	<b>OS IRSSL UNIDADE HOSPITAL REGIONAL JUNDIAÍ</b>	
CNPJ / CPF:	<b>09.538.688/0009-90</b>	
LOGRADOURO:	<b>Rua CAMPOS SALLES</b>	NÚMERO: <b>371</b>
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	<b>Vila Boaventura</b>	
MUNICÍPIO:	<b>JUNDIAÍ</b>	
CEP:	<b>13201-814</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: <b>CLEBIO APARECIDO CAMPOS GARCIA</b>	
CPF: <b>15073720865</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>0</b>	UF: <b>SP</b>

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: <b>ADRIANO MARCELINO SALGADO</b>	
CPF: <b>94397376115</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>122093</b>	UF: <b>SP</b>

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JUNDIAÍ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**JUNDIAÍ**

LOCAL

**17/05/2018**

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

*Adriana Swain Muller*  
Gerente  
Vigilância Sanitária /UGPS

*12/06/18*